

Disponibilização: 21 de julho de 2025

Publicação: 22 de julho de 2025

Nº 1203

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 968/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores e Servidores Públicos, Titulares e Suplentes, relacionados abaixo, para comporem as *Comissões Especializadas do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE*:

COMISSÕES ESPECIALIZADAS		
COMISSÕES	TITULAR	SUPLENTE
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	DRª ELCIANNE VIANA DE SOUZA	DRª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES
COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITO DA MULHER	DRª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	DRª ANDRÉIA RENATA V. VILAÇA DOS SANTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SOCIAL À MORADIA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS	DRª BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES	DRª HANNAH LARISSA DE C. GURGEL
COMISSÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL	DR WAGNER SILVA DOS SANTOS	DRª JULIANA GOTARDO HEINZEN
COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DR FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA	DR JAIME BRASIL FILHO
COMISSÃO CRIMINAL PERMANENTE	DR RONNIE GABRIEL GARCIA	DR JULIAN SILVA BARROSO
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA	DR WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	DRª JEANE MAGALHÃES XAUD
COMISSÃO ESPECIALIZADA EM ESCOLAS SUPERIORES E CENTROS DE ESTUDO	DR FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO	DRª BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES
COMISSÃO ESPECIAL DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS	DRª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE	DR WALLACE RODRIGUES DA SILVA
COMISSÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	DRª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO	DR TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO
COMISSÃO ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DR NATANAEL DE LIMA FERREIRA	DR FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA	DR NATANAEL DE LIMA FERREIRA	RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
COMISSÃO DE ATUAÇÃO EM TRIBUNAIS	DRª ELCENI DIOGO DA SILVA	DR NATANAEL DE LIMA FERREIRA
COMISSÃO ESPECIALIZADA DOS POVOS TRADICIONAIS	DRª JEANE MAGALHÃES XAUD	DRª ELCENI DIOGO DA SILVA
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	CELTON RAMOS DOS SANTOS	MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/07/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713909** e o código CRC **16E0E38E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1335/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4280 (0713798), Teor do Processo SEI nº 000298/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 21 de julho do corrente ano, em favor do assistido C. da S., nos autos do processo nº 0843656-88.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 18/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713820** e o código CRC **ABB9D265**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1337/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 001217/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para participar como mediadora do *Encontro Reflexões do Projeto de Reforma do Código Civil*, que ocorrerá na cidade de Manaus/AM, no dia 07 de agosto do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/07/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713842** e o código CRC **1535E1E8**.

000023/2025

0713842v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1328/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001696/2025;

Considerando a Portaria 1219/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de julho de 2025, em evento 0708259.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES** para substituir o Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, 2º Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR, nos períodos de 17 a 18 de julho de 2025 e de 14 a 15 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/07/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713601** e o código CRC **727BAD21**.

000023/2025

0713601v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1333/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001624/2019.

Considerando a Portaria 1321/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de julho de 2025, em evento 0713364.

RESOLVE:

Cessar os efeitos do item II da Portaria 591/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de março de 2025, conforme evento 0673993, que designou a servidora PRISCILLA MOTA DE LIMA CARVALHO, Assessor Especial III para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativos de Cálculos, em substituição à servidora CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA, exclusivamente no período 25 de julho a 08 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/07/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713704** e o código CRC **7EBE0AED**.

000023/2025

0713704v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1334/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002968/2024.

RESOLVE:

Prorrogar por 19 (dezenove) dias a licença para tratamento da própria saúde da servidora ANA KÁTIA MAGALHÃES DE SOUZA, Assessor Especial III, a contar de 11 de julho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/07/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713729** e o código CRC **A80ABCCC**.

000023/2025

0713729v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1338/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público - Geral no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO o ofício 4284/2025/2CRI-CG/2CRI/DPG, evento 0713825.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PABLO COELHO DE OLIVEIRA, para auxiliar no plantão Defensorial nos dias 19 e 26 de julho de 2025 em substituição aos servidores designados anteriormente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Geral

Em 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Subdefensor Público Geral, em 18/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713849** e o código CRC **ADDBC5F0**.

000023/2025

0713849v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1329/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002607/2025.

Considerando o Processo SEI Nº 002625/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora pública **VITÓRIA SANTOS ARAÚJO**, para o município do Cantá/RR, no dia 17 de Julho do corrente ano, com a finalidade de realizar levantamento para manutenção predial no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus;

II - Autorizar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município do Cantá/RR, no dia 17 de Julho do corrente ano, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 18/07/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713609** e o código CRC **8E8CC67A**.

000023/2025

0713609v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1330/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002447/2024.

RESOLVE:

- I** - Tornar sem efeito a Portaria de Fiscalização nº 422/2025/DG-CG/DG/DPG - (0665935);
- II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 6** (0663034), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.011.746/0001-80, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos - *"motoristas"* para o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço da DPE/RR, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE/RR (Capital e Interior), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- III** - Gestor(a) do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes – Matrícula nº 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora: Beatriz Cordeiro Isaías Silva – Matrícula nº 33050218;
- IV**- Fiscal Técnico do Contrato: Eduardo Dias Aguiar – Matrícula nº 463010424, e no impedimento legal do titular, o servidor: José Mário Ferreira da Silva – Matrícula nº 443030423.
- V**- Fiscal Administrativo do Contrato: Rosiely Dias Brito – Matrícula nº 390040422, e no impedimento legal do titular, a servidora: Lulia Andreia Oliveira Da Silva – Matrícula nº 339011021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713658** e o código CRC **43D72CC8**.

000023/2025

0713658v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1331/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 001799/2022.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria 611/2024/DG-CG/DG/DPG (0562808);

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 69 (0425929), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.804.385/0001-61, cujo objeto a adesão à Ata de Registro de Preços (Código Verificador 3831964), do Pregão Presencial nº 002/2021, Procedimento Administrativo nº 17201.005403/2021.14, da UERR- Universidade Estadual de Roraima, para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada “com” dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo IX (Termo de Referência) deste edital, e demais condições expressas neste edital e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

III - Gestor(a) do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes – Matrícula nº 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora: Beatriz Cordeiro Isaías Silva – Matrícula nº 33050218;

IV- Fiscal Técnico do Contrato: Eduardo Dias Aguiar – Matrícula nº 463010424, e no impedimento legal do titular, o servidor: José Mário Ferreira da Silva – Matrícula nº 443030423.

V- Fiscal Administrativo do Contrato: Rosiely Dias Brito – Matrícula nº 390040422, e no impedimento legal do titular, a servidora: Lulia Andreia Oliveira Da Silva – Matrícula nº 339011021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/07/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713666** e o código CRC **82EC7C0D**.

000023/2025

0713666v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1336/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento [0700501](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei n.º 002603/2025.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento da própria saúde à servidora TASSIANA MAYRA SOARES PORTELA, Assessor Especial II, a contar de 15 de julho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 18/07/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#),



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713824** e o código CRC **5F08D5D7**.

000023/2025

0713824v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025
PROCESSO Nº: 001138/2025

Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Dedetização, Desinsetização, Desratização, Descupinização, Controle de Vetores sob demanda, como também o serviço de Desinfecção e Sanitização sob demanda, dos prédios ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior do Estado.

DATA DE ABERTURA: 05/08/2025 HORA: 10h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **21/07/2025**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 18 de julho de 2025.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, **Agente de Contratação**, em 18/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713964** e o código CRC **AC4F1BE3**.

001138/2025

0713964v1



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1332/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 001799/2022.

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito a Portaria 611/2024/DG-CG/DG/DPG(0562808) e Portaria 1331 (0713666);
- II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 69/2022** (0425929), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.804.385/0001-61, cujo objeto a adesão à Ata de Registro de Preços (Código Verificador 3831964), do Pregão Presencial nº 002/2021, Procedimento Administrativo nº 17201.005403/2021.14, da UERR- Universidade Estadual de Roraima, para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada **"com" dedicação exclusiva de mão de obra** para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo IX (Termo de Referência) deste edital, e demais condições expressas neste edital e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- III - Gestor(a) do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes – Matrícula nº 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora: Beatriz Cordeiro Isaías Silva – Matrícula nº 33050218;
- IV- Administrativo do Contrato: Rosiely Dias Brito – Matrícula nº 390040422, e no impedimento legal do titular, o servidor: Daniel Lucas Lima Taveira – Matrícula nº 330010221.
- V- Fiscal Técnico do Contrato: Lulia Andreia Oliveira da Silva – Matrícula nº 339011021, e no impedimento legal do titular, o servidor: Eduardo Dias Aguiar – Matrícula nº 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 21/07/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713673** e o código CRC **075B8047**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CHEFIA DO INTERIOR - PACARAIMA

Comunicado 126/2025/CI-P/CINT/DPG

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital nº 1194

Local: Câmara Municipal de Pacaraima – RR

Assunto: Relatos de cobranças indevidas e possíveis práticas abusivas por parte de grupos educacionais privados a categoria de professores de Escolas Indígenas da Comarca

Relatoria: Emelly Sandes de Souza

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, nas dependências da Câmara Municipal de Pacaraima, Estado de Roraima, realizou-se audiência pública com o objetivo de apurar denúncias relativas a cobranças indevidas e possíveis práticas abusivas perpetradas pela empresa Book Play contra professores da rede pública de ensino.

A audiência foi aberta pelo professor Alfredo, que proferiu palavras de boas-vindas e destacou a relevância da temática para a categoria docente local. Em continuidade, foi concedida a palavra ao Defensor Público Dr. Cássio Emanuel, o qual apresentou breve exposição acerca das reclamações recebidas pela Defensoria Pública, noticiando que estão chegando relatos que empresa Book Play vem realizando cobranças ilegítimas sob a alegação de inadimplemento em cursos de pós-graduação não regularmente contratados.

O Defensor salientou que tais condutas, em tese, configuram violação ao Código de Defesa do Consumidor, especialmente pela ocorrência de contratação sem consentimento, uso indevido de dados pessoais e de terceiros, além de ameaças infundadas de ajuizamento de ações judiciais, algumas das quais contendo inclusive referência a CNPJ inexistente. Informou, ainda, que serão estudadas medidas judiciais cabíveis, com destaque para o ajuizamento de Ação Civil Pública, objetivando a tutela dos direitos individuais homogêneos e coletivos da categoria lesada, além de coibir a repetição de tais práticas.

Reafirmou o compromisso institucional da Defensoria Pública na defesa de grupos vulneráveis, em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regem sua atuação.

Aberta a palavra ao público, foram colhidos os seguintes relatos:

1. Sr. Maquedenison, professor da Escola Índio Ambrósio, relatou que, em 2024, recebeu proposta da empresa Book Play para matrícula em curso de pós-graduação, sem ter formalizado qualquer contratação. Informou que sua genitora foi contatada por representantes da empresa, os quais a ameaçaram com penhora de bens, sob a falsa alegação de dívida constituída. Recebeu boletos de cobrança emitidos por empresa diversa da que ofertou o curso e foi ameaçado com ajuizamento contra seu CNPJ, ainda que não possua empresa registrada.
2. Sra. Joelma de Oliveira Ambrósio informou que foi procurada por telefone e pressionada a realizar curso de especialização, sob a alegação de que fora indicada pelo Sr. Leonardo, suposto diretor. Apesar de recusar a proposta, passou a receber diversas ligações insistentes. Declarou que forneceu apenas o e-mail, mas foi informada de que seus dados já estavam sob posse da empresa e que seria cobrada pelo curso. Desde janeiro de 2025, vem sendo submetida a cobranças reiteradas, sendo-lhe dito que seria "obrigada" a cursar.

3. Professora Laura declarou que, em julho de 2024, recebeu três ligações com proposta de matrícula em cursos de pós-graduação, que recusou. Foi informada de que fora indicada por uma colega professora. Após buscar referência com outro docente, decidiu-se por aderir a três cursos e foi orientada a indicar outros colegas como forma de obter desconto.
4. Professora Jucerlandia Lima, lotada em escola indígena, relatou que foi contatada sob a justificativa de que seus dados haviam sido fornecidos pela Secretaria Estadual de Educação. Embora tenha aderido inicialmente ao curso, solicitou o cancelamento em junho de 2025, por já estar matriculada em outra formação. Pagou valor exigido para cancelamento, mas posteriormente descobriu que a instituição não possuía reconhecimento do MEC. Enfrentou dificuldades para efetuar o cancelamento e foi orientada a indicar outras pessoas como condição para se desvincular. Até o momento, não obteve resposta definitiva.
5. Gestor Oselinno de Souza relatou que vem pagando mensalidades desde março de 2024, após indicação da professora Edithe. Informou que não assinou contrato nem forneceu dados formalmente. Ao tentar cancelar em junho de 2025, foi informado de que deveria pagar multa de R\$ 3.600,00, por estar próximo da conclusão do curso, valor que foi efetivamente quitado.
6. Todos os depoentes foram unânimes em afirmar que jamais assinaram contrato com a empresa Book Play, tampouco autorizaram a utilização de seus dados pessoais. Ressaltaram que todos os professores presentes foram aprovados no concurso público de 2022. Também foi mencionado que há outras vítimas nas comunidades indígenas das práticas ora denunciadas, ausentes da audiência, sendo estas pessoas não concursadas.

Os presentes foram devidamente orientados a encaminhar, por meio eletrônico, os documentos comprobatórios e demais elementos que corroborem os relatos apresentados, tendo sido fornecido endereço institucional para tal finalidade. Esclareceu-se que, na hipótese de não haver número suficiente para propositura de demanda coletiva, serão ajuizadas ações individuais em favor dos lesados. Ressaltou-se, por oportuno, que, até o momento, não estão sendo realizados descontos na folha de pagamento dos docentes. Contudo, alguns professores relataram bloqueio de suas contas bancárias. Não se soube informar, com precisão, se os bloqueios decorreram de medidas judiciais promovidas pela empresa Book Play, razão pela qual deliberou-se que os professores deverão verificar junto às instituições financeiras e contracheques a destinação dos valores, bem como eventual existência de ordens judiciais que as tenham motivado.

Encerradas as manifestações, deliberou-se que todos os relatos serão reunidos em expediente próprio, para apuração e responsabilização civil da empresa Book Play, com eventual ajuizamento de Ação Civil Pública visando à reparação dos danos materiais e morais, cessação das práticas ilícitas e tutela dos direitos difusos e coletivos da categoria prejudicada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Pacaraima-RR, 14 de julho de 2025

EMELLY SANDES DE SOUZA

Chefe de Gabinete

CÁSSIO EMANUEL RAUÉDYS DE OLIVEIRA MATOS

Defensor Público do Estado de Roraima

Em 21 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO EMANUEL RAUEDYS DE OLIVEIRA MATOS, Defensor Público Substituto**, em 21/07/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0714302** e o código CRC **80EF04D9**.